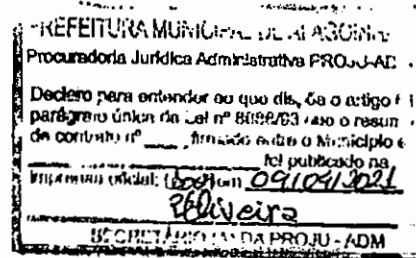




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 009/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
125/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E TELEFONICA BRASIL S/A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ: 02.558.157/0001-62, situada na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Moções, São Paulo -SP, neste ato representada pelo Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade n.º 138850094, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.743.458-63 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n.º 27.638.106, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º de 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de março de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 125/2019, conforme processo n.º 2494/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 23 de março de 2021 até 23 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do termo aditivo é de R\$ 162.256,80 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD - 2011	3.3.90.40	000
SEDUC - 2011		001
SESAU - 2011		002

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

FABIO MARQUES
DE SOUZA
LEVORIN:2672211
4856

Assinado de forma digital por
FABIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN:26722114856
Data: 2021.04.13 10:10:19
+03'00'

RONES ALVES
MACHADO
PORTELA:031743458
63

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Data: 2021.04.13 20:37:19
+03'00'

TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 009/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
TELEFONICA BRASIL S/A – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de
vigência do contrato nº.125/2019 – Data de Assinatura: 22/03/2021.